



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

22/02/10

1ª única A.P.

APROVADO EM SESSÃO
DE 22/02/2010

PROJETO DE LEI N.º 01/2010

SÚMULA: Denomina o Rio Sem Nome, de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º - O Riacho Sem Nome que aparece no mapa de Três Barras e inicia nesta cidade, próximo da Rua Castelo Branco, atravessa a cidade e segue pelo Parque Estadual do Guarani, até desaguar no Rio Guarani, passa a denominar-se "RIO MAZZUCO".

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 02 de Fevereiro de 2010.

Nerceu de Souza
NERCEU DE SOUZA
Vereador



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI N.º 01/2010

Este projeto tem por objetivo homenagear um cidadão de bem que foi um dos pioneiros deste município. **Assis Mazzuco** sempre foi um homem honesto e trabalhador, que participou ativamente da vida social desta cidade e muito contribuiu para o progresso deste município. Por tudo isso consideramos que esse cidadão é digno de receber esta homenagem e estamos colocando o seu nome num riacho que inicia nesta cidade, para que seu nome seja registrado na história desta cidade e para sempre seja lembrado.

Três Barras do Paraná, 02 de fevereiro de 2010.

Nerceu de Souza
NERCEU DE SOUZA
Vereador